



Item: 5



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto - EEAP

Memo EEAP nº 165/18

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2018.

TIPO E NÚMERO DO DOCUMENTO: Memo EEAP nº 165/18

ASSUNTO: Solicitação de titulação

INTERESSADO: EEAP

DESTINATÁRIO: Decania do CCBS

CÓDIGO DO ASSUNTO: 900

Senhor Decano,

Dirijo-me a V.S.^a, encaminho o pedido de outorga de título Doutora Honoris Causa à Enfermeira Virgínia Maria de Niemeyer Portocarrero, conforme documentação em anexo.

Na oportunidade, segue também a ata do colegiado de curso da EEAP/UNIRIO com aprovação.

Atenciosamente,

Sônia Regina de Souza
Prof.^a Dr.^a Sônia Regina de Souza
Diretora da EEAP/UNIRIO



PROTOCOLO		
DECANIA - CCBS		
RECEBIDO EM	16, 10, 18	
Às	12 horas	20 minutos
Ass.:	<i>F. Almeida</i>	



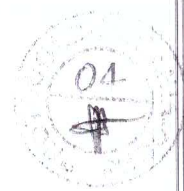
1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO**
2 **DA ESCOLA DE ENFERMAGEM ALFREDO PINTO (EEAP), DO CENTRO**
3 **DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS), DA UNIVERSIDADE**
4 **FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) DO ANO DE DOIS**
5 **MIL E DEZOITO.**

6 Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala
7 quatrocentos e dois da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (EEAP), do Centro de
8 Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal do Estado do Rio de
9 Janeiro (UNIRIO), realizou-se a **Terceira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso**
10 **de Graduação do ano de dois mil e dezoito**, sob a presidência da Professora Sônia
11 Regina de Souza, Diretora da EEAP, com os seguintes pontos de pauta: **1) Aprovação**
12 **de ata anterior; 2) Disciplina do Instituto de Saúde Coletiva; 3) Titulação à**
13 **Enfermeira Virgínia Maria de Niemeyer Portocarrero; 4) Assuntos da**
14 **Coordenação; 5) Informes: Insalubridade; Grupo Tordesillas; Recredenciamento**
15 **do Curso – MEC; Aniversário da EEAP; Responsabilidade técnica – COREN.**
16 Justificadas as ausências dos professores Carlos Roberto Lyra da Silva, Daniel Aragão
17 Machado, Danielle Galdino de Paula, Priscila de Castro Handem e Simone Mendes
18 Carvalho, a professora Sônia Souza inicia a reunião pelo quinto ponto de pauta,
19 **Informes.** Após término dos informes, ela solicita a inclusão de um pedido da
20 Associação Atlética Acadêmica Fernando Porto como ponto de pauta. A atlética solicita
21 à Direção que as atividades da diretoria sejam contadas consideradas como horas para
22 atividades complementares, explicando, em seguida, como isso funciona em outras
23 universidades. Informa também que é possível considerar, por semestre, 30 (trinta)
24 horas para atividades da diretoria da atlética e das ligas. Pergunta se a inclusão do ponto
25 de pauta pode ser aceita. Inclusão aceita pelos presentes. Iniciando o ponto de pauta
26 número um, **Aprovação de ata anterior**, pergunta ao colegiado se há alguma
27 consideração a ser feita sobre a ata da Segunda Reunião Ordinária de Colegiado de
28 Curso do Ano de Dois Mil e Dezoito, enviada previamente para leitura. Sem
29 considerações a fazer, o colegiado de curso aprova a ata por unanimidade. Passando
30 para o segundo ponto de pauta, **Disciplina do Instituto de Saúde Coletiva**, a Diretora
31 da EEAP informa que o assunto já foi discutido no conselho do Centro de Ciências
32 Biológicas e da Saúde (CCBS), e a proposta é que as disciplinas *Tópicos Especiais em*
33 *Vigilância Sanitária e Monitoramento e Avaliação em Saúde* sejam ofertadas aos
34 discentes do Curso de Graduação em Enfermagem como disciplina optativa, assim
35 como é feito em outros cursos. Informa também que a proposta foi aprovada pelo
36 conselho de centro do CCBS, mas que a Pró-Reitoria de Graduação pede a aprovação
37 do colegiado do curso. Colocada em votação, a proposta de oferta das referidas
38 disciplinas é aprovada por unanimidade. Em seguida, inicia o ponto de pauta número
39 três, **Titulação à Enfermeira Virgínia Maria de Niemeyer Portocarrero**, sobre
40 outorga do título *Doutor Honoris Causa* à enfermeira, passando a palavra ao professor
41 Fernando Rocha Porto para discorrer sobre o assunto Após leitura de um breve texto
42 sobre a vida da Enfermeira Virgínia Portocarrero, sobre os motivos para pedido a
43 titulação e fundamentação conforme a Resolução nº 1.635 da Unirio. Após leitura, a



44 Diretora da EEAP coloca em votação e o pedido é aprovado por aclamação. Em
45 seguida, passa a palavra para a Professora Inês Maria Meneses dos Santos,
46 Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem, para iniciar o ponto de pauta
47 número quatro, **Assuntos da Coordenação**. A professora Inês Meneses informa que há
48 quatro pareceres para jubramento discente, sendo dois por abandono de curso e dois por
49 reprovação. São os alunos: Caroline Pereira da Rocha (matrícula 20142120027); Jonatas
50 Samuel Campos da Silva (matrícula 20161120027); Marcos Geison Ribeiro Padilha
51 (matrícula 20142120032) e Thaissa Felix Affonso (matrícula 20161120042). Após
52 leitura dos nomes e da situação de cada um dos alunos, coloca os pareceres para
53 jubramento em votação, que são aprovados por unanimidade. Começando o último
54 assunto, inclusão do ponto de pauta solicitado pela Associação Atlética Acadêmica
55 Fernando Porto, discorre rapidamente sobre o pedido, que é de contagem das horas de
56 atividades da diretoria da Atlética como atividades complementares, no limite de 30
57 horas por semestre, conforme explicado no início da reunião. Colocado em votação, o
58 pedido é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
59 encerrada pela Diretora, Professora Sônia Regina de Souza, às doze horas. A presente
60 ata vai lavrada por mim, Emília Cunha Gomes, e assinada pela Diretora da
61 EEAP/UNIRIO. Rio de Janeiro, treze de setembro de dois mil e dezoito. *Emília Cunha Gomes*

Sônia Regina de Souza



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM ALFREDO PINTO**

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2018

Dra. Sônia Regina de Souza
Diretora da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto

Assunto: Outorga de titulação à Enfermeira Virgínia Maria de Niemeyer Portocarrero

Venho muito respeitosamente solicitar ponto de pauta no Colegiado de Curso da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto para apreciação do pleito para outorga de titulação à Enfermeira Virgínia Maria de Niemeyer Portocarrero, com base na Resolução UNIRIO n.º 1.635, de 09 de julho de 1996.

Minha solicitação deve-se a motivação das produções acadêmicas, tendo por sujeito de pesquisa a enfermeira, em apreço, e potencializado pelo relatório de pesquisa da Dra. Margarida Bernardes, ao realizar seu estágio pós-doutoral pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado em Enfermagem, por meio do grupo de pesquisa Laboratório de História do Cuidado e Imagem em Enfermagem/LACUIDEN, desta instituição de ensino.

Virgínia Maria de Niemeyer Portocarrero, filha de Tito Portocarrero e Dinah de Niemeyer Portocarrero, nasceu em 23 de outubro de 1917, no Rio de Janeiro, numa casa na Rua São Francisco Xavier. Nela morava a família Portocarrero: filhos, pais, avós, tios e primos.

De famílias brasileiras conhecidas e respeitadas, Niemeyer por parte de mãe e Portocarrero por parte de pai, é descendente de Ludovina Portocarrero que ajudou a cuidar dos soldados feridos na Guerra do Paraguai. Travada entre o Paraguai e a Tríplice Aliança, composta pelo Brasil, Argentina e Uruguai, a guerra estendeu-se de dezembro de 1864 a março de 1870. Ser enfermeira estava no DNA de Virgínia Portocarrero. Suas habilidades, porém, não se limitaram a área de saúde.

Cursou o então primário no Colégio Maria Imaculada, na Rua São Francisco Xavier nº 935, no Maracanã. Continuou seus estudos no Colégio Pedro II, tradicional instituição de ensino público federal, na antiga Rua Larga, atual Avenida Marechal Floriano nº 80, no centro histórico da cidade do Rio de Janeiro.

Tombado pelo Patrimônio Histórico e Cultural em 1983, o colégio foi fundado em 1837, na época do período regencial brasileiro. O Colégio Pedro II integrava um projeto civilizatório mais amplo do império do Brasil, abarcando a fundação do Instituto Histórico e Geográfico e o Arquivo Público do Império.

Após formar-se no Pedro II em 1936, fez Curso de Prática de Laboratório, indo trabalhar no Hospital São Sebastião, ligado à Secretaria de Saúde e Assistência do Departamento de Higiene, na Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, então Distrito Federal.

Seu talento notadamente para desenho, em particular “bico de pena”, ficou registrado em seu Diário de Guerra.

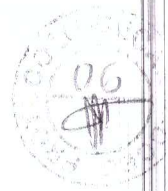
Aperfeiçoou-se em Arte Decorativa na Escola Nacional de Engenharia, no Largo de São Francisco, e fez curso de desenho para lecionar no 1º e no 2º ano do Ciclo Secundário.

Antes de eclodir a II Guerra Mundial, participou de um concurso de cartazes realizado pela Cruz Vermelha Brasileira. Classificou-se em 2º lugar, ganhando a medalha de prata.

Com o movimento do Brasil para se tornar um país aliado, apresentou-se na Cruz Vermelha Brasileira – Órgão Central - e ingressou no Curso de Samaritanas de 1942, juntamente com as princesas brasileiras Orleans e Bragança. Seu espírito inovador já se manifestava naquela ocasião. Convidada para dama de casamento das princesas, seu traje foi o de enfermeira.

Trabalhava como desenhista no Instituto do Mate, quando se decidiu pelo Curso na Cruz Vermelha. Ao final do curso, em 14 de novembro de 1942, recebeu o diploma da Cruz Vermelha Brasileira.

Obteve o Certificado de Habilitação para o cargo de Escrivã da Prefeitura do Distrito Federal, na Secretaria de Educação e Cultura, no Departamento de Saúde Escolar. No mesmo ano, recebeu o Certificado de Aprovação do Concurso Básico do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Industriários (Ministério do Trabalho).



Em 1943, apresentou-se como voluntária para o Exército Brasileiro, integrando a primeira turma de mulheres enfermeiras. Antes da partida para o *front* italiano, receberam treinamento militar.

Com uma missa rezada na Igreja Nossa Senhora da Candelária, no centro do Rio de Janeiro, Virgínia Portocarrero seguiu abençoada para a Itália.

A família Niemeyer Portocarrero rumou para a II Guerra Mundial com quatro representantes. Virgínia e três primos-irmãos, a quem ela afetuosamente chamava de “irmãos-primos”. Uma família brasileira com quatro jovens membros zarpando para atuar numa guerra mundial, correndo perigo eminente e real de vida, gerou um fato de significativa repercussão, registrado em imagem.

Fez parte do Destacamento Percursor de Saúde, composto por 1 médico e 5 enfermeiras. Saiu do Rio de Janeiro e embarcou para a Itália, em 07 de julho de 1944, chegando a Nápoles em 15 de julho do mesmo ano. Lá prestou os primeiros socorros aos brasileiros que chegavam na Itália.

Ao chegar ao Teatro de Operações na Itália, as 5 primeiras enfermeiras que fizeram parte do grupo precursor, prestou continência ao Comandante da FEB, General Mascarenhas de Moraes.

Ainda no Brasil, firmou com seu pai, Tito Portocarrero, o compromisso de escrever cartas para registrar a memória de sua trajetória na II Guerra Mundial. “Visionário Pacto”, seu Diário de Guerra, está depositado no acervo da Casa de Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).

Para evitar a censura imposta à época para as correspondências enviadas pelo serviço de correio da FEB, remetia para o pai escritos cotidianos como folhas de seu diário. Estas seguiam para o Brasil nas mãos dos feridos na Guerra encaminhados para o Brasil.

“Transgredindo”, filha e pai se correspondiam e preservavam essa relevante memória. Segundo Virgínia, “Quando algum ferido baixado na enfermaria era evacuado para o HCE, eu entregava as páginas a ele, e informava ao papai, por carta, para procurar fulano de tal no hospital, e papai ia lá buscar”.

Em 11 de agosto de 1944, no Boletim Interno da FEB de número 9, foi “arvorada”, terminologia militar exclusiva criada pelo Comandante Mascarenhas de Moraes para regularizar a situação das enfermeiras brasileiras que chegavam ao *front*, ao Posto de segundo tenente, juntamente com o Grupamento Feminino. Tornaram-se, de fato e de



direito, enfermeiras militares incorporadas ao V Exército Norte-Americano, subordinado ao General Mark Clark.

Com as colegas brasileiras, iniciou os deslocamentos que se fizeram necessários, que segundo suas palavras, “quando avançava a tropa, nós avançávamos também!”.

Sucederam-se as mudanças nos hospitais: Nápoles, Tarquinia, Ardensa, Cecina (S. Luce), norte de Pisa. Virgínia relata que em 02 de novembro de 1944, o hospital em Pisa sofreu uma inundação. Enfermeiras e feridos viram-se obrigados a abandoná-lo.

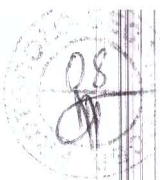
Na sequência, em 12 de novembro de 1944, rumaram para Pistoia. De 4 a 8 de dezembro de 1944 ficou internada, recuperando-se de operação de emergência por conta de uma apendicite, retornando ao trabalho 7 dias depois.

Mais uma vez, acompanhando o deslocamento rápido da tropa, chegaram em Parola, Corvella, e daí partiram para a região do Marzabotto, retornando a Parola.

Em 21 de fevereiro de 1945, os pracinhas brasileiros conseguiram, em pleno inverno, tomar a fortaleza alemã do Monte Castello, onde se travou a batalha mais significativa da Força Expedicionária Brasileira.

Seu relato, escrito na noite de 21 de fevereiro, sobre a tomada de Monte Castello, foi preservado na íntegra e se encontra no Diário, com as seguintes palavras:

“Dia 21-02-45 - Combate de Monte Castelo, norte da Itália - Front dos Apeninos
O Regimento Sampaio foi escolhido para este combate. Enfermaria cheia. Quanta mutilação. Quanta Miséria. Eu estou triste. Tanta gente baixada. Quanto sofrimento; que dias cansativos. Quanta gente chegou. Enfermaria lotada, 60 leitos. Eu sofro com eles. Cuido com maior carinho destes queridos heróis. Na sala de operações o aspecto é terrível. Pedacos humanos recolhidos em carrinhos de mão e enterrados em enormes crateras nos fundos do hospital. Que coisa terrível é a guerra. As equipes médicas se desdobraram em operações sucessivas. Os sargentos enfermeiros e nós, enfermeiras, trabalhando em horários cansativos e extenuantes. Como sofremos vendo nossos doentinhos, ainda entorpecidos pelas anestésias, dormindo sem pressentir suas mutilações. Estou escrevendo estas notas depois desta noite horrorosa que passei. Larguei meu serviço às 7 horas da manhã; já são 10 horas e o sono não vem. As mutilações me tiram o sono e, agora, em minha barraca, saturada de emoção e cansaço moral enorme, estou sem sono completamente, e me espanto escrevendo o que de dentro de mim extravasa. As chegadas foram em massa. Como sofri. São homens que nunca vi; entretanto sofro com eles. Fico em suspenso, aflita com medo que aconteça algo aos meus primos queridos amigos que se encontraram no front. Que competência mostram os cirurgiões brasileiros e americanos, misturados na sala de operações, salvando vidas. E o sono não vem, e eu preciso me refazer para amanhã pegar forte aquela enfermaria de doentinhos tão sacrificados. O serviço de saúde se desdobrou em sacrifícios, vigílias e competência.



O material do hospital americano fartíssimo coopera para o sucesso de vidas salvas, e a competência dos médicos brasileiros e aliados, a vontade de salvar vidas humanas triunfou”.

O sentimento de gratidão amenizava as agruras das batalhas. Recebeu uma carta de agradecimento de um ferido, o Sargento Virgolino do Regimento Sampaio, que bem traduziu o sentimento dos pacientes que estiveram sob seus cuidados.

Grato pela bondade com que foi tratado, outro ferido dedicou-lhe um poema.

De março a junho de 1945 ficou adida na Itália, esperando definição da data de regresso ao país. Partiu da Itália rumo ao Brasil em 11 de junho daquele ano.

Foi licenciada pelo Exército, assim como a tropa brasileira que retornou à terra natal com o ideal de liberdade avivado. A Portaria número 8.411, que os licenciava, foi publicada no Diário Oficial de 23 de junho de 1945.

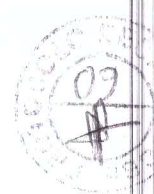
Retomou, então, suas atividades civis. Foi transferida do Instituto do Mate para o Ministério de Educação, passando a trabalhar no Departamento de Saúde Escolar, onde ficou responsável pelo Setor de Estatística.

Em 1950, por força da Lei 1.209, de 25 de agosto de 1950, foi incluída na Reserva do Exército. Em seu parágrafo único, a lei determinava que as enfermeiras que fizessem jus aos benefícios daquele artigo teriam direito a receber os vencimentos dos postos em que foram arvoradas desde a data da mobilização até a sua desmobilização. A Lei 3.160, de 1 de junho de 1957, incluiu as enfermeiras da Força Expedicionária Brasileira no Serviço de Saúde do Exército, no Posto de segundo tenente.

A reversão ao Serviço Ativo do Exército, permitiu à Virgínia Portocarrero servir na Policlínica Central, onde exerceu várias funções em diversas áreas: Clínica de Metabolismo Basal, Laboratório de Pesquisas Clínicas e Clínica de Pediatria. Foi responsável pela aplicação da vacina Salk e chefou o Serviço de Triagem da unidade.

Teve grande desempenho na Associação de Veteranos da FEB, sendo membro nato do Conselho Deliberativo, onde foi secretária da gestão do Cel. Paulo Ramos e administradora do Mausoléu e do Ossuário dos Veteranos da FEB, nos cemitérios do Caju e São João Batista.

Reformada no posto de capitão, foi condecorada com as Medalhas de Guerra, de Campanha, da Cruz Vermelha Brasileira e Mascarenhas de Moraes. Em 25 de agosto de 2017, recebeu a Medalha do Pacificador, foi agraciada com a medalha “Serviço de Saúde da FEB”. Em março de 2018, recebeu o Título de “ALUNA EMÉRITA DO COLÉGIO



PEDRO II” e medalha da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, em homenagem aos seus 100 anos de vida.

Destacamos que os documentos produzidos por ela, atualmente, se encontram custodiados pela Casa de Oswaldo Cruz, denominado Fundo Virgínia Portocarrero. Com base em sua trajetória ocorreu produção de conhecimento: 2 livros de Sirio Sebastião Frohlich, “Longa Jornada com a FEB na Itália” (2012) ; “Vozes da Guerra” (2015), 3 vídeos, intitulados “Virginia Maria Niemeyer Portocarrero, enfermeira da FEB na Itália” (FEBO ALIADO, 2013), “A Enfermeira que cuidou dos heróis da II Guerra Mundial” (BERNARDES, PORTO, 2018), “Virgínia: uma enfermeira brasileira na II Guerra Mundial” (OLIVEIRA et al, 2018) e dois vídeos sobre a FEB “Que falta que me fez” (ROQUE, 2014) e, “Liberatori – A FEB pelos italianos” (FROHLICH, 2018); e dissertações de mestrado e 1 tese de doutorado, além de diversos artigos publicados nos periódicos nacional.

Em síntese, trata-se de 1º Tenente/Capitão Enfermeira da Força Militar do Exército, Bacharel em Ciências e Letras, com formação complementar de Prática de laboratório, no Hospital São Sebastião e Aperfeiçoamento em Arte Decorativa pela Escola Nacional de Engenharia com diversas condecorações de reconhecimento de sua trajetória na Enfermagem civil e militar.

Virgínia Maria de Niemeyer Portocarrero chega aos 100 anos. Mulher à frente do seu tempo, escolheu o caminho da determinação, da bondade e do amor ao próximo. Superando suas dores, compartilhou afeto, atuando para o bem dos que estavam em sofrimento. Distribuiu abraços verdadeiros, apertos de mão sinceros e sorrisos de luz. Dessa maneira conduziu sua existência e assim acha que vale a pena viver. Tida por mim e por muitos como heroína em sua difícil trajetória no curso da II Guerra Mundial, com coerência e generosidade afirma categoricamente **“não fui heroína, cuidei dos heróis!**

Assim sendo, com base na Resolução. 1.635/1996 em seu Artigo 1º com redação “A Universidade outorgará os seguintes títulos honoríficos para distinguir profissionais de alto mérito e personalidades eminentes: c) DOUTOR HONORIS CAUSA, a personalidades nacionais e estrangeiras que tenham se destacado pelo saber e pela atuação em prol da cultura e do desenvolvimento científico, filosófico ou artístico da sociedade” articulado ao § 3º com redação “As Escolas ou Cursos poderão propor a criação de honras e distinções a alunos que tenham se destacado na vida escolar e contribuído para o desenvolvimento da UNIRIO, a serem concedidos no âmbito de suas unidades.”, venho mui respeitosamente ratificar o pleito à enfermeira, sendo ela reconhecida com a



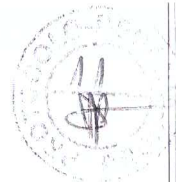
outorgada do título **DOUTOR HONORIS CAUSA** pela UNIRIO, pelos cuidados prestados aos feridos da II Guerra Mundial em situações de caos, bem como pelos serviços prestados no espaço hospitalar pela trajetória profissional íntegra, compromissada e ética, ser assim titulada pela nossa Universidade.

Agradeço a atenção recebida na certeza da conquista do pleito.

Saudações acadêmicas,


Dr. Fernando Porto

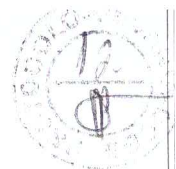
Docente da EEAP/Coord. Do PPGEF/Líder do GP LACUIDEN



Virgínia Maria de Niemeyer Portocarrero

Curriculum Vitae

Julho/2018



Virgínia Maria de Niemeyer Portocarrero

Curriculum Vitae

Nome civil

Nome Virgínia Maria de Niemeyer Portocarrero

Dados pessoais

Filiação Tito Portocarrero e Dinah de Niemeyer Portocarrero

Nascimento 23/10/1917 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Carteira de Identidade 012915540-4 Ministério da defesa - RJ - 14/04/2009

CPF 018.738.817-20

Endereço residencial Rua Bianca 137

Iguabinha - Araruama

21970000, RJ - Brasil

Endereço eletrônico

E-mail para contato: margarbe@globo.com

Formação acadêmica/titulação

1936 Bacharel em Ciências e Letras

Colégio Pedro II- UE Centro

1940 Aperfeiçoamento em arte decorativa

Escola Nacional de Engenharia

1942 Curso de Enfermeira Samaritana.

Escola da Cruz Vermelha Brasileira



Formação complementar

- 1937 Curso de Prática de laboratório- Hospital São Sebastião
- 1940 Aperfeiçoamento em arte decorativa- Escola Nacional de Engenharia

Atuação profissional

1. Instituto do Mate

Vínculo institucional

1938 - 1941 Vínculo: funcionária pública, Enquadramento funcional: professora e desenhista.

2. Exército Brasileiro

Vínculo institucional

1943-1945 Vínculo: voluntária para Segunda Guerra Mundial, Enquadramento funcional: Enfermeira.

1957 Vínculo: 1º Tenente, Enquadramento funcional: Enfermeira, setor: Policlínica central do Exército Brasileiro.

1963 Vínculo: Capitão, Enquadramento funcional: Enfermeira.

1960-1992 Vínculo: 1º Tenente/Capitão, Enquadramento funcional: secretária da gestão do Cel. Paulo Ramos, setor: Associação dos veteranos da FEB.

1960-1992 Vínculo: militar (1º Tenente/Capitão), Enquadramento funcional: Administradora, setor: Mausoléu e ossuário dos veteranos da FEB.



3. Secretaria de educação e cultura

Vínculo institucional

1946 Vínculo: funcionária pública, Enquadramento funcional: escriturária, setor: Departamento de saúde.

4. Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Industriários (Ministério do Trabalho)

Vínculo institucional

1947 Vínculo: funcionária pública, Enquadramento funcional: Escriturária.

5. Ministério da Educação

Vínculo institucional

1948-1956 Vínculo: funcionária pública, Enquadramento funcional: Enfermeira, setor: estatística.

Áreas de atuação

1. Enfermagem
2. Arte decorativa
3. Escriturária

Idiomas

Português	Compreende bem. Fala bem. Escreve bem. Lê bem.
Inglês	Compreende bem. Fala bem. Escreve bem. Lê bem.
Espanhol	Compreende bem. Fala bem. Escreve bem. Lê bem.
Francês	Compreende bem. Fala bem. Escreve bem. Lê bem.
Italiano	Compreende bem. Fala razoavelmente. Escreve razoavelmente. Lê razoavelmente.



Alemão Compreende pouco. Fala pouco. Escreve pouco, Lê pouco.

Prêmios e títulos

1945- Medalha de campanha concedida pela Força Expedicionária Brasileira (FEB), por ter como integrante da FEB participado de operações de guerra na Itália, sem nota desabonadora.

1946- Medalha de Guerra concedida pelo Exército Brasileiro por ter cooperado no esforço de Guerra do Brasil.

2017- Medalha do pacificador concedida pelo Exército Brasileiro.

2018- Medalha Serviço de Saúde da Força Expedicionária Brasileira (FEB).

2018 –Medalha Escola de Enfermagem Alfredo Pinto

2018- Título de Aluna Emérita do Colégio Pedro II.

2018- Prêmio Anna Nery concedido pela Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ)

Produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

PORTOCARRERO, V. M. N. A mulher brasileira apresentou-se voluntariamente. **Rev. Exército Brasileiro**, n. 3, v. 132, jul/set, 1994, p. 58-64.

16

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM ALFREDO PINTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2018.

Bom dia a todos e todas nesta manhã de final de inverno, desde já agradeço a atenção e a inserção deste ponto de pauta neste Colegiado.

Como Docente desta casa, pioneira na formação de enfermeiros no Brasil, criada em 1890, e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, solicitei à diretora Dra. Sônia Regina de Souza a presente pauta para submeter a este Colegiado a apreciação de encaminhamento às instâncias superiores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro para outorga do Título de Doutora Honoris Causa à Enfermeira e Capitão do Exército Militar a Sra. Virgínia Maria de Niemeyer Portocarrero, com base na Resolução UNIRIO nº 1.635, de 09 de Julho de 1996, em seu artigo primeiro e desdobramento com a seguinte redação:

Art. 1º - Dá nova redação ao Artigo 131 do Regimento Geral da Universidade [Federal] do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), que passa a ter o seguinte texto: A Universidade outorgará os seguintes títulos honoríficos para distinguir profissionais de alto mérito e personalidades eminentes:

c) DOUTOR HONORIS CAUSA, a personalidades nacionais e estrangeiras que tenham se destacado pelo saber e pela atuação em prol da cultura e do desenvolvimento científico, filosófico ou artístico da sociedade.

Art. 4º - A concessão de títulos honoríficos não implica em obrigações financeiras por parte da UNIRIO.

Isto se deve em virtude do resultado de pesquisa da Pós-doutora Margarida Bernardes, pelo PGENF, quando foi evidenciada a trajetória de Virgínia Maria de Niemeyer Portocarrero, conhecida como Virgínia Portocarrero, por meio da trajetória no campo da saúde, durante a II Guerra Mundial (1935-1945), bem como atuação na Policlínica Central do Exército (atual Policlínica Militar do Rio de Janeiro, localizada no Centro do Rio de Janeiro), como enfermeira.

Em síntese, Virgínia Portocarrero é filha de Tito Portocarrero e Dinah de Niemeyer Portocarrero, nascida em 23 de outubro de 1917 e no ano passado (2017) completou 100 anos de vida.

Virgínia Portocarreo é Bacharel em Ciências e Letras pelo Colégio Pedro II - UE Centro, desde 1936; tem curso de Aperfeiçoamento em arte decorativa pela Escola Nacional de Engenharia, concluído em 1940 e; em decorrência do conflito internacional realizou o Curso de Enfermeira, pela antiga Escola Prática de Enfermeiras da Cruz Vermelha Brasileira – órgão Central – Rio de Janeiro, em 1942.

Sua participação na II Guerra Mundial ocorreu como enfermeira, tendo convivido com alguns Ex-combatentes no tempo presente ao prestar cuidados a eles. Ademais, teve a experiência de compartilhar práticas e saberes com as enfermeiras norte-americanas na prestação dos cuidados.

Ao retornar da II Guerra Mundial não foi enquadrada no Serviço Militar com dispensa pelos militares à época. De 1948 a 1956 foi funcionária pública, como Enfermeira, no Setor de Estatística no Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Industriários do Ministério do Trabalho. Neste período, foi tenaz na luta e resistência para recorrer em defesa de seus direitos e de suas companheiras.

Seus direitos foram reconhecidos 12 anos após o término da II Guerra Mundial, quando passou a integrar o serviço ativo do Exército, ocasião em que passou a atuar na Policlínica Central do Exército, como 1º tenente enfermeira, por força da lei federal 3.160, de 1º de junho de 1957; em 1963, foi a patente de Capitão e; no período de 1960 a 1992 foi Secretária da Associação dos Veteranos da Força Expedicionária Brasileira (FEB), bem como Administradora do Mausoléu e Ossuário dos Veteranos da FEB.

Virgínia Portocarrero fala, escreve, compreende e lê inglês, espanhol, francês, alemão e italiano. Ela é reconhecida com honrarias outorgadas por instituições militar, civil e política, que destacamos: Medalha de campanha- concedida pela Força Expedicionária Brasileira (FEB), por ter integrado a FEB e participado de operações de guerra na Itália, sem nota desabonadora (1945); Medalha de Guerra- concedida pelo Exército Brasileiro, por ter cooperado no esforço de Guerra do Brasil (1946); Medalha do Pacificador, concedida pelo Exército Brasileiro (2017); Medalha Serviço de Saúde da Força Expedicionária Brasileira (2018); Título de Aluna Emérita do Colégio Pedro II (2018) e; Prêmio Anna Nery, concedido pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) (2018).

Sua produção intelectual é humilde. Produziu o artigo “A mulher brasileira apresentou-se voluntariamente” na Revista do Exército Brasileiro, n. 3, v. 132, jul/set, 1994, p. 58 a 64. Por outro lado, se parca foi a produção intelectual, suas memórias são de monta, por exemplo, como depoente da dissertação de mestrado, intitulada Grupamento Feminino de Enfermagem do Exército Inserida na FEB: uma análise sobre o olhar fotográfico (1942-1944) (2003), de autoria de Margarida Bernardes como investimento no pós-doutoramento na pesquisa denominada Traje militar das enfermeiras do Exército Brasileiro na II Guerra Mundial, com artigo em vias de publicação. Ademais, foi também depoente da dissertação de mestrado sob título Signos do esquecimento: os efeitos simbólicos da participação das enfermeiras da Força Expedicionária Brasileira na Segunda Guerra Mundial (1943-1945) (2007) e tese de doutoramento Enfermeiras da Força Expedicionária Brasileira no front do pós-guerra: o processo de reinclusão no Serviço Militar Ativo do Exército (1945-1957) (2010), de autoria de Alexandre Oliveira Barbosa com diversos artigos oriundos das memórias de Virgínia Portocarrero, como testemunha ocular dos fatos/acontecimentos ocorridos na Itália, onde prestou cuidados aos feridos e doentes acometidos na II Guerra Mundial.

Não podemos nos furtar de citar os vídeos produzidos, como materialização da escrita, quando sentimentos e emoções podem ser vistos em imagem e som com as palavras de Virgínia Portocarrero. Neste tipo de suporte, podemos entender a escrita de sua memória, que mesmo tendo créditos dos autores, nada seria possível se ela não tivesse presente. Logo, entendemos, como bem cita Roger Chartier, que ela também foi no mínimo co-autora das produções das suas próprias memórias, pois, se esquecidas, como poderíamos construir nossa história.

Sua contribuição na construção da identidade da Enfermagem não se restringe apenas na memória imaterial de suas vivências. Virgínia Portocarrero durante a II Guerra Mundial elaborou diversos registros documentais – escritos e imagéticos. Estes, hodiernamente, se encontram custodiados na Casa de Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), como fundo documental que leva seu nome, o único acervo dedicado à obra de uma mulher no campo da Saúde.

Assim sendo, trazer à baila o pleito de outorga do Título de Doutora Honoris Causa a Virgínia Postocarrero, aos 100 anos de vida, pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro com *start* do processo pela Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, nunca é tarde para reconhecer no meio acadêmico seu saber e atuação em período conturbado, internacionalmente, com formação nas artes, bem como o seu serviço no setor de estatística, no Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Industriários/Ministério do Trabalho, em prol do desenvolvimento da cultura dos cuidados em conflitos bélicos e preenchimento de lacunas na historiografia da enfermagem brasileira com ênfase na II Guerra Mundial.

Com efeito, a Capitão Enfermeira Virgínia Portocarrero, trata-se de mulher que em momento de conflito bélico, no século passado, aliviou a dor e o sofrimento dos necessitados, sabendo respeitar as diferentes nacionalidades, na envergadura do símbolo da bandeira brasileira em seu uniforme e sob os ideais propostos pela Cruz Vermelha Brasileira, onde aprendeu os preceitos dos cuidados de guerra e da enfermagem.

Ela soube lutar sem derramar sangue, como bem cita Sun Tzu, em Arte da Guerra, para vencer a batalha pela vida – a maior riqueza do ser humano. Representou milhões de mulheres brasileiras no espaço do cuidado com atitude de zelo e desvelo, ao ponto de deixar suas marcas simbólicas naqueles que por ela foram cuidados.

Fatos como esses me fazem remeter a Anna Justina Ferreira Nery, que no século XIX, também, cuidou de homens oriundos do *front* da Guerra do Paraguai. Assim sendo, hoje estamos aqui para apreciação do encaminhamento às instâncias superiores da UNIRIO para pleitear o Título de Doutora Honoris Causa a Virgínia Portocarrero – a enfermeira que cuidou de heróis – como Brasileira, mulher e enfermeira.

Outorgar o título a ela é reconhecer a participação de diversas mulheres anônimas, considerando o contexto atual político, social e cultural em que vivemos, que como bem cita Michelle Perrot é dar voz e reconhecer às mulheres que foram silenciadas há décadas.

Destarte, solicito o apoio ao pleito à titulação em apreço, por acreditar se tratar de profissional de envergadura inquestionável pelo seu compromisso e responsabilidade com a prática dos cuidados em momento de conflito internacional, seguido de sua trajetória no campo da saúde, pois não podemos esquecer que ela foi enfermeira na Policlínica Central do Exército.

Mais uma vez agradeço a atenção deste egresso Colegiado, na certeza da unanimidade do pleito em apreço.


Dr. Fernando Porto
Bacharel em Enfermagem e História



ATA DA 300ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2018 NA SALA 402 DA ESCOLA DE ENFERMAGEM ALFREDO PINTO .

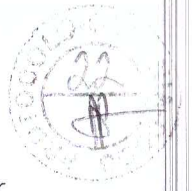
Aos onze do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se no Anfiteatro da Escola de Enfermagem o Decano do CCBS, Professor Dr. Agostinho Manuel da Silva Ascensão e os membros do Conselho de Centro do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde cujos nomes constam na lista de presença. Foram justificadas as ausências dos Professores: Demison Correia Motta, Paulo Roberto de Figueiredo Souto e Maria Marta Regal de Lima Tortori, desta forma tivemos nosso quórum diminuído. Em seguida o senhor Decano fez a leitura da pauta também disponível em data show. Foi solicitado pelo Chefe do Departamento de Medicina Especializada professor Antônio Macedo D'Acri uma inclusão de pauta de uma Reestruturação de curso de Especialização *Lato Sensu* de Dermatologia. Os conselheiros aprovaram a inclusão que passa a ser o Item onze desta ata. **ITEM UM: Homologação da ata 298ª Reunião de Conselho de Centro do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.** A professora Sônia Souza reitera a necessidade do CCBS retomar as discussões para Vagas de Professores. Destaca o número elevado de atividades no Ensino, pesquisa e extensão e o número reduzido de professores. Assunto tratado na reunião 299ª do Conselho de Centro do CCBS. Aprovado por unanimidade. **ITEM DOIS: fala das unidades.** Iniciando com a professora Sonia Regina de Souza Diretora da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto falou sobre as comemorações dos 128 anos da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto. O professor Carlos Henrique Soares Caetano Diretor do Instituto de Biotecnologia falou sobre a iniciativa da Biblioteca Central quanto aos procedimentos de segurança no âmbito da Universidade. O professor Marcello Xavier Sampaio Diretor do Instituto Biomédico corrobora com a fala do Professor Carlos Henrique do Instituto de Biotecnologia e que juntos possam buscar soluções de segurança junto à Universidade. O senhor Decano Professor Agostinho Ascensão pede que seja feito um documento oficial tratando dos tópicos que abrangem a segurança de cada Unidade para que a Decania faça um arrazoado e encaminhe para Reitoria e Pró-Reitoria de Administração solicitando providências e que seja pedido ao Corpo de Bombeiros Laudo Técnico da referidas Unidades acadêmicas. A professora Rosa Tavares Haido informou também que já esteve em conversa com a PROGEPE em relação as questões de tempo de exposição aos reagentes químicos entre outros assuntos que envolvem segurança do trabalho. A professora Sonia Regina de Souza confirma que será discutida a questão da insalubridade em uma reunião dos Conselhos Superiores. A professora Cristiane Novaes diretora em exercício do Instituto de Saúde coletiva falou sobre o III CISCO



com o Tema "Assédio" que ocorreu no dia vinte e cinco de setembro do corrente ano . O senhor Decano Fala em nome da Escola de Medicina e cirurgia que as pendências e carências quanto aos espaços físicos de sala de aula continuam as mesmas. A Professora Leila Sicupira Carneiro de Souza Leão Diretora em exercício da Escola de Nutrição informou que o Mestrado Profissional da Escola Foi aprovado e que agora eles têm dois anos para começar a oferecer o curso. **ITEM TRÊS: Homologação de solicitação de Concurso de Provas e Títulos para Professor Adjunto A. 40 horas na Área/Disciplina Farmacologia, vaga de reposição pela aposentadoria do Prof. Carlos Alberto Lacerda. Encaminhado Ad referendum do Conselho de Centro do CCBS. Instituto Biomédico.** O professor Pedro Celso Braga Alexandre falou que o concurso passa a ser de Dedicção Exclusiva a pedido da PROGEPE. Aprovado por Unanimidade. **ITEM QUATRO: Solicitação de Concurso de Provas e Títulos para Professor Adjunto 40 horas na Área/Disciplina Cardiologia e Cirurgia Cardíaca. Vaga de reposição da Escola de Medicina e Cirurgia.** O Professor Agostinho Manuel da Silva Ascensão lembrou com saudades da Professora Maria do Carmo como professora e amiga e profissional dedicada. O professor relator Antônio Macedo D'Acri falou da dificuldade que é conseguir candidatos ao cargo de professor na área de medicina com Dedicção Exclusiva O professor Fernando Porto diz não ser conveniente fazer a solicitação de 40 horas e sim o pedido com Dedicção Exclusiva, o que corroboraram os professores Carlos Henrique Soares Caetano e Sonia Regina de Souza . O professor Marcello Xavier Sampaio fez outras considerações quanto as leis trabalhistas, impedimentos e vantagens de um professor com Dedicção Exclusiva. Posto em regime de votação o pleito obteve sete (7) votos contra, seis (6) abstenções e oito (8) votos a favor com o voto de Minerva do Senhor Decano. O professor Fernando Porto Pede que conste em ata que é contra o posicionamento do voto de minerva no sentido de ser dado com o discurso de Egresso da Escola de Medicina e Cirurgia. O Decano do CCBS professor Agostinho Manuel da Silva Ascensão lembrou que como membro do Conselho tem direito à voto mantendo sua posição e o desempate a favor do pleito que foi aprovado com oito votos a favor. **ITEM CINCO: Homologação de resultado de Concurso de Provas e Títulos para Professor Adjunto a Dedicção Exclusiva na Área/Disciplina Ecologia. Instituto de Biociências.** O professor Wanderson Fernandes de Carvalho informou que foram trinta e sete inscrições com trinta e cinco deferidas sendo três candidatos aprovados. Primeiro lugar: Tatiana Medeiros Barbosa Cabrini processo nº 23102.005835/2018-41 com a nota 8,2 (oito inteiros e dois décimos), segundo lugar: Gustavo Mattos Silva de Souza processo nº 23102.005836/2018-95 com a nota 7,3 (sete inteiros e três décimos), terceiro lugar: Orlemir Carrerete dos Santos processo nº



23102.005837/2018-30 com a nota 7,1 (sete inteiros e um décimo) . Aprovado por unanimidade. **ITEM SEIS: Apresentação do documento para Acordo de Mútua Colaboração entre o Instituto Nacional de Cardiologia-INC e a UNIRIO para Curso de Pós-Graduação em Fisioterapia Intensiva e Cardiovascular do INC. Instituto Biomédico.** O professor Pedro Celso Braga Alexandre pediu que o responsável pelo projeto professor Luiz Fernandes Rodrigues Júnior apresentasse a proposta . O professor então falou sobre já ser servidor do referido Instituto e da parceria com a UNIRIO e que a princípio seria um Curso de Pós Graduação. O professor Agostinho Ascensão lembrou que já existe um convênio guarda chuva com o Instituto de Cardiologia o qual facilitará o acordo. Aprovado por Unanimidade. **ITEM SETE: Solicitação de Criação do Laboratório Integrado de Biologia Vegetal-LIBV Multidimensional, sob a responsabilidade da Profa. Dra. Andrea Furtado Macedo. Instituto de Biociências.** O professor Joel Campos de Paula explicou sobre a importância do Laboratório para as pesquisas do referido Instituto. Aprovado por Unanimidade. **ITEM OITO: Solicitação de Criação de Laboratório Multidimensional em Simulação em Cirurgia e Realidade Virtual .Escola de Medicina e Cirurgia.** O professor Agostinho Manuel da Silva Ascensão falou sobre o aprendizado sobre cirurgia e a implementação da cirurgia robótica. Aprovado por Unanimidade. **ITEM NOVE: Solicitação de Outorga de Título Doutora Honoris Causa à Enfermeira Virgínia Maria de Niemeyer Portocarrero. Da Escola de enfermagem Alfredo Pinto.** A professora Sonia Regina de Souza passa a palavra para o professor Fernando Porto o qual lê na íntegra o documento que aprovou o pedido de Outorga informando que a homenageada está com cento e um anos de vida, participou na segunda guerra mundial da Força Expedicionária Brasileira entre tantos outros feitos. Aprovado por aclamação. Os itens dez e o item onze que é a inclusão de pauta , foram apresentados em bloco. **ITEM DEZ: Reestruturação de Curso de Especialização Lato Sensu em Cardiologia da Escola de Medicina e Cirurgia e ITEM ONZE : Reestruturação de Curso de Especialização Lato Sensu em Dermatologia da Escola de Medicina e Cirurgia .** O professor Antônio Macedo D'Acri informou que os cursos têm sido registrados na Universidade em mil novecentos e oitenta e dois e que a cada dois ou três anos se faz necessário uma reestruturação para que sejam atualizados e atendam as especificações de suas respectivas sociedades. Aprovados por Unanimidade. Nada mais havendo para tratar o Senhor Decano agradece a participação dos senhores Conselheiros e dá por encerrada a reunião. Participou como auxiliar nesta reunião a secretária terceirizada Ana Paula Martins dos Santos. Eu, Barbara Conceição Ferreira de Carvalho,



Secretária de Ensino do CCBS, lavro a presente ata que vai devidamente assinada por mim e pelo Decano Professor Agostinho Manuel da Silva Ascensão. *Barbara Loureiro Benevides*



Prof. Dr. Agostinho Manuel da Silva Ascensão
DECANO DO CCBS - UNIRIO
MAT SIAPE 6392069



INFO GD/CCBS/2018
REF.: PROC.23102.006440/2018-65
INTERESSADO: Sonia Regina de Souza

Rio, 18 de Outubro, de 2018.

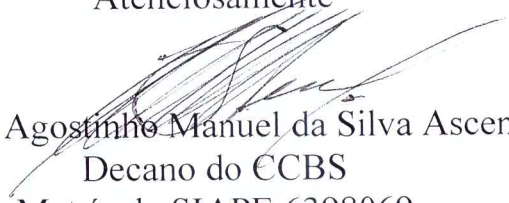
ASSUNTO: Homenagens

Do Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Prof. Dr. Agostinho Manuel da Silva Ascensão

À Chefia de Gabinete

Encaminhamos o presente processo para dar prosseguimento ao pleito solicitação de Outorga de Título Doutora Honoris Causa à Enfermeira Virgínia Maria Niemeyer Portocarrero, após aprovação no Conselho de Centro do CCBS.

Atenciosamente


Prof. Dr. Agostinho Manuel da Silva Ascensão
Decano do CCBS
Matrícula SIAPE 6398069

Rua Silva Ramos, 2 – Tijuca – RJ Cep: 20.270-330.
Tel: (0xx21) 2264-6642

<http://www.unirio.br/ccbs> E-mail: ccbs@unirio.br

Recebido às 15:30 hrs
de 22/10/18, OR
por Rosilene de Oliveira

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2018.

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Envio o presente processo para inclusão na pauta da próxima reunião do Conselho Universitário (CONSUNI).

Atenciosamente,



Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



Item: 6

Informação n.º 122/2018/COPLADI/PROPLAN

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2018.

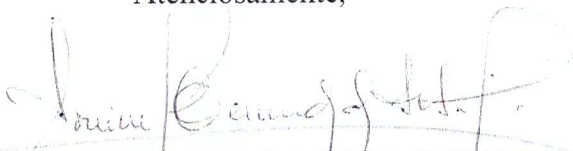
Para: Chefia de Gabinete da Reitoria

Assunto: Alteração da Resolução n.º 4.845, de 1º de setembro de 2017.

Sr. Chefe de Gabinete,

1. O presente processo trata da criação da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - COPLADI.
2. A referida Unidade foi aprovada, com seu Regimento Interno, pela Resolução n.º 4.845, de 1º de setembro de 2017 (fls. 23 a 25).
3. Considerando a relevância do planejamento e desenvolvimento institucional para Universidade, solicita-se alteração do Regimento Interno da COPLADI, cuja versão detalha melhor a estrutura, finalidades e competências da Coordenadoria.
4. Assim sendo, sugerimos o encaminhamento ao Magnífico Reitor, propondo a inclusão à pauta do Conselho Universitário (para deliberação sobre mérito administrativo para criação, modificação e extinção de órgãos e funções, conforme alínea f do inciso I do artigo 8º do Estatuto), com vistas à apreciação e aprovação da matéria.
5. Apresenta-se as fls. 38 a 45 minuta de Resolução que aprova o novo Regimento Interno da Unidade, sugerindo reprodução para os conselheiros.
6. Sugere-se como texto para a convocação do CONSUNI: "Análise e deliberação da alteração do Regimento Interno da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional".

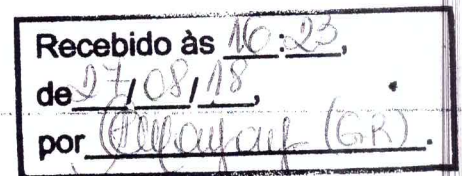
Atenciosamente,



LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA
Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Pró-Reitora de Planejamento

Portaria n.º 1.037, de 1º de dezembro de 2017

Portaria n.º 509, de 11 de junho de 2015



MINUTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO N° ____, DE ____ DE _____ DE 20__.

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (COPLADI) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 20__, de acordo com o teor do processo n° 23102.001053/2011-66, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica aprovada a alteração do Regimento Interno da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (COPLADI), Apêndice a esta Resolução.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

MINUTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

REGIMENTO INTERNO DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (COPLADI)

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º A Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – COPLADI da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO tem por função gerir ações de planejamento estratégico e desenvolvimento institucional da Universidade e é regida pelo presente Regimento Interno.

CAPÍTULO II DA VINCULAÇÃO E ESTRUTURA

Art. 2º A Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional é uma unidade organizacional diretamente subordinada à Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, conforme discriminado em anexo.

CAPÍTULO III DAS FINALIDADES DA COPLADI

Art. 3º São finalidades da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - COPLADI, decorrentes de sua área de atuação:

- I) Analisar o anteprojeto de Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, produzido pela Comissão Interna designada para esse fim e após os ajustes devidos, apresentá-lo ao Pró-Reitor(a) de Planejamento com antecedência mínima de dezoito meses do término do PDI em vigor;
- II) Acompanhar as metas instituídas nas Unidades Organizacionais de acordo com o PDI e apresentar anualmente ao Pró-Reitor(a) de Planejamento os resultados através do Monitoramento Anual;
- III) Elaborar e acompanhar o desenvolvimento do Marco Regulatório da Universidade, como Estatuto, Regimento Geral, Relatório de Gestão, Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, Plano de Gestão - PGE, Plano de

Governança, Gestão de riscos e Controles Internos – PGERCI, Plano de Logística Sustentável - PLS, Plano de Acessibilidade – PLACES, Plano de Dados Abertos- PDA e Plano de Integridade - PLINT;

IV) Coordenar estudos, elaborar projetos e subsidiar a Administração Superior em políticas para o desenvolvimento institucional;

V) Realizar o mapeamento dos processos auxiliando a Pró-Reitoria de Planejamento na promoção da dinamização da gestão universitária, na padronização de processos organizacionais e na simplificação de rotinas de trabalho;

VI) Manter atualizada a Estrutura Organizacional e os Organogramas Geral e Específicos das Unidades Organizacionais da UNIRIO no portal e no Sistema de Informações para o Ensino (SIE), com base nas publicações do Boletim Interno, subsidiando a Pró-Reitoria de Planejamento na fundamentação e encaminhamento das solicitações de alteração aos órgãos superiores;

VII) Encaminhar com as devidas fundamentações legais, as solicitações de alterações na Estrutura Organizacional, já devidamente instruídas pelos respectivos requisitantes e encaminhá-las aos órgãos de deliberação superior, por intermédio da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN;

VIII) Participar das reuniões sobre as quais venham a ser tratados assuntos da área de competência desta Coordenadoria.

IX) Dar suporte à Avaliação Institucional da UNIRIO.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º A Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional terá a seguinte estrutura, conforme apresentado no organograma abaixo:

I – Coordenadoria - CD-04;

II - Secretaria - FG-07;

III - Gerência de Planejamento Estratégico - FG-01

a - Divisão de Planejamento Estratégico - FG-02

a.1 - Seção de Planejamento Estratégico - FG-05

VI - Gerência de Desenvolvimento Institucional - FG-01

a - Divisão de Desenvolvimento Institucional - FG-02

a.1 - Seção de Desenvolvimento Institucional - FG-05

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Art. 5º Compete à Chefia da COPLADI, visando o cumprimento das suas finalidades:

1. Apreciar junto com o(a) Pró-Reitor(a) o anteprojeto do Planejamento Estratégico da UNIRIO, consolidando as informações para subsidiar o processo decisório da Administração Universitária e atender as demandas externas dos Órgãos de Controles Internos e Externos;
2. Auxiliar o(a) Pró-Reitor(a) nos programas de apoio ao desenvolvimento administrativo, científico e tecnológico da UNIRIO;
3. Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) e a Administração Superior da UNIRIO em assuntos pertinentes à planejamento, monitoramento, modernização administrativa e desenvolvimento institucional;
4. Elaborar programas, projetos e planos destinados a atender às situações diagnosticadas, e orientar o desenvolvimento racional e econômico das atividades universitárias;
5. Auxiliar na elaboração dos relatórios anuais de monitoramento e outros documentos sobre a administração da Universidade;
6. Atualizar o Sistema Institucional (SIE) e a Plataforma de Dados Organizacionais (SIORG) da Universidade, junto a órgãos do Governo Federal;
7. Manter relações com instituições nacionais em prol do intercâmbio de pessoal técnico-científico e de informações relativas às respectivas áreas de atuação;
8. Participar da construção do plano de expansão da UNIRIO;
9. Estabelecer ações com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, principalmente as voltadas à capacitação interna em processos de gestão.

Seção II

Art. 6º A Secretaria está diretamente ligada à Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Institucional a ela compete:

- I. Propiciar e coordenar o suporte administrativo necessário ao desenvolvimento e concretização das atividades da COPLADI, com o acompanhamento da execução das políticas e diretrizes;
- II. Coordenar e executar os trabalhos de rotina administrativa da unidade;
- III. Coordenar e orientar as atividades de recepção e atendimento ao público que se dirige à unidade;
- IV. Elaborar ofícios, memorandos e outros documentos de interesse da unidade;
- V. Coordenar os trabalhos de protocolo e distribuição de procedimentos administrativos, correspondências e demais documentos;
- VI. Coordenar as atividades de arquivamento de documentos da unidade;
- VII. Manter atualizada a agenda da direção da COPLADI;

- VIII. Preparar convocações, pautas e documentos para as reuniões, bem como secretariar as mesmas e lavrar as respectivas atas;
- IX. Monitorar a frequência e escala de férias de pessoal;
- XI. Coordenar e controlar a requisição de bens e serviços;
- XII. Promover o cumprimento de disposições regulamentares, decisões e instruções superiores;
- XIII. Executar outras atribuições administrativas determinadas pela chefia.

Seção III

Art. 7º A Gerência de Planejamento Estratégico está diretamente ligada à COPLADI e a ela compete:

- a) Estabelecer o calendário para o desenvolvimento do PDI;
- b) Colaborar no processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, de forma participativa e em consonância com a política estabelecida pelos órgãos superiores;
- c) Colaborar no processo de elaboração dos demais Planos de Governança, construído de forma participativa e em consonância com a política estabelecida pelos órgãos superiores;
- d) Instituir uma metodologia prática e eficaz para o desenvolvimento da construção do PDI;
- e) Garantir a correlação do PDI com os demais planos institucionais;
- f) Orientar e apoiar as Unidades Acadêmicas e Administrativas na elaboração dos seus Planos de Gestão;
- g) Auxiliar e apoiar no processo de construção do monitoramento dos planos institucionais

Seção IV

Art. 8º A Divisão de Planejamento Estratégico está ligada à Gerência de Planejamento Estratégico e a ela compete:

- a) Atuar enveredando esforços para que o PDI seja elaborado em tempo hábil;
- b) Atuar com Gerência de Planejamento Estratégico na construção do PDI;
- c) Atuar enveredando esforços para que o PDI e os demais planos sejam monitorados até o final do semestre subsequente;
- d) Atuar na elaboração do quadro de indicadores de desempenho interno, que compõe o PDI;
- e) Atuar na análise vantajosa ou não do período de construção do PDI para a Instituição;
- f) Atuar na prevenção dos riscos de sobreposição de atividades e de retrabalho;

g) Atuar ativamente na disseminação para criar a cultura de planejamento na Universidade.

Seção V

Art. 9º A Seção de Planejamento Estratégico está diretamente ligada Divisão de Planejamento Estratégico e a ela compete:

- a) Apoiar as unidades competentes a dar publicidade ao PDI da UNIRIO;
- b) Apoiar a Divisão de Planejamento Estratégico a identificar as oportunidades e ameaças à concretude das ações desenvolvidas;
- c) Apontar datas para compor o calendário de revisões do PDI;
- d) Apoiar o processo de comunicação e entrosamento entre os diversos organismos que atuam na Universidade, dando visibilidade a construção, desenvolvimento e monitoramento do PDI;

Seção VI

Art. 10 A Gerência de Desenvolvimento Institucional está diretamente ligada à COPLADI e a ela compete:

- a) Participar da elaboração de estudos de racionalização administrativa;
- b) Participar da elaboração de estudos de melhoria de processos;
- c) Participar da elaboração de estudos de aperfeiçoamento da estrutura organizacional da UNIRIO;
- d) Elaborar normas para disciplinar os subsistemas acadêmico, orçamentário e administrativo, em articulação com as demais unidades;
- e) Participar da construção do Plano de Expansão (PLANEX) da UNIRIO;
- f) Participar da elaboração do Plano de Modernização Administrativa;
- g) Participar da construção de ações com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE voltadas à capacitação interna em processos de gestão.

Seção VII

Art. 11 A Divisão de Desenvolvimento Institucional está ligada à Gerência de Desenvolvimento Institucional e a ela compete:

- a) Atuar e contribuir na elaboração de estudos de racionalização administrativa;
- b) Atuar e contribuir na elaboração de estudos de melhoria de processos;
- c) Atuar e contribuir na elaboração de estudos de aperfeiçoamento da estrutura organizacional da UNIRIO;

- d) Atuar e contribuir na elaboração de normas para disciplinar os subsistemas acadêmico, orçamentário e administrativo, em articulação com as demais unidades;
- e) Atuar e contribuir na construção do Plano de Expansão (PLANEX) da UNIRIO;
- f) Atuar e contribuir na elaboração do Plano de Modernização Administrativa;
- g) Atuar e contribuir com a construção de ações com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE voltadas à capacitação interna em processos de gestão.

Seção VIII

Art. 12 A Seção de Desenvolvimento Institucional está diretamente ligada Divisão de Desenvolvimento Institucional e a ela compete:

- a) Apoiar na elaboração de estudos de racionalização administrativa;
- b) Apoiar na elaboração de estudos de melhoria de processos;
- c) Apoiar na elaboração de estudos de aperfeiçoamento da estrutura organizacional da UNIRIO;
- d) Apoiar na elaboração de normas para disciplinar os subsistemas acadêmico, orçamentário e administrativo, em articulação com as demais unidades;
- e) Apoiar na construção do Plano de Expansão (PLANEX) da UNIRIO;
- f) Apoiar na elaboração do Plano de Modernização Administrativa;
- g) Apoiar da construção de ações com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE voltadas à capacitação interna em processos de gestão.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 A Coordenadoria de Planejamento de Desenvolvimento Institucional, fará parte da composição da Câmara Técnica de Planejamento (CTPLAN), sendo representada por seu Coordenador ou substituto eventual.

Art. 14 O presente Regimento Interno entra em vigor da data da publicação da respectiva resolução de aprovação pelo Conselho Universitário da UNIRIO.

Art. 15 Ficam revogados os atos normativos internos da UNIRIO em sentido contrário.

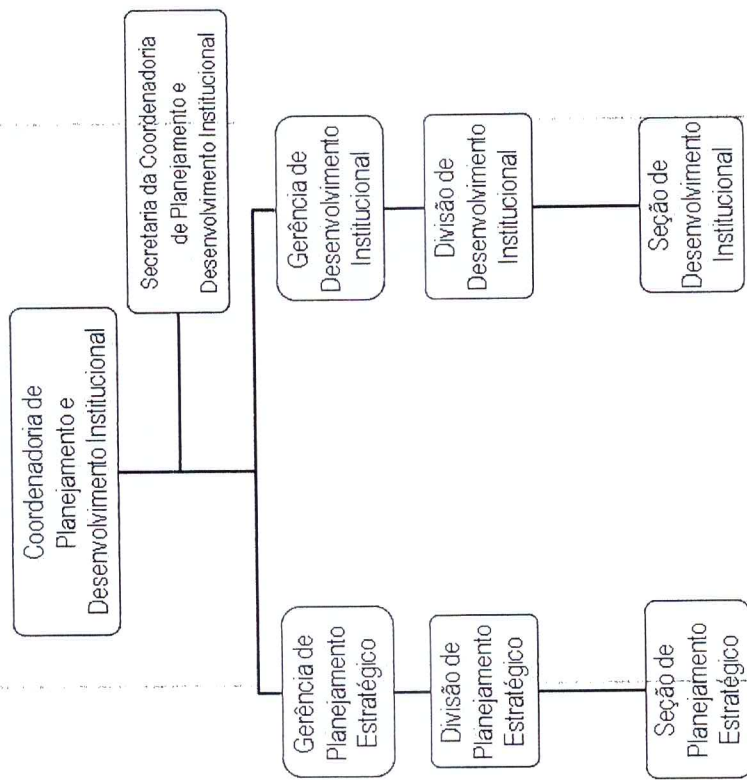
**LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA
REITOR**

Anexo ao Regimento da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – COPLADI

ORGANOGRAMA


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN
 Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - COPLADI

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL





Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2018.

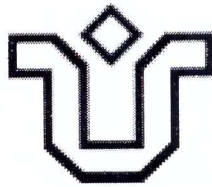
Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Envio o presente processo para inclusão na pauta da próxima reunião do Conselho Universitário (CONSUNI).

Atenciosamente,


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Recebido em 03/09/2018.
Cláudia (CP)
SCS



Item: 7

11.01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS

MEMO/CCJP nº 008/2018

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2018

De: Decania do CCJP

Para: PROPLAN

Assunto: DISPONIBILIDADE DE FG-7

Prezada Pró Reitora,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, e em resposta ao Memorando nº 11/2018/COPLAN/PROPLAN, de 27 de agosto de 2018, venho manifestar nosso interesse e agradecimento no sentido de que seja disponibilizado um FG-07 para que o mesmo fica vinculado à Secretaria da Decania, visando a padronização estrutural com os demais Centros Acadêmicos da Unirio.

Trata-se de medida necessária e de atendimento de demanda histórica haja vista o CCJP apesar de ter se consolidado como Centro Acadêmico, ainda não possui, em muitos casos, como este a que nos referimos, às mesmas condições que encontramos em outras Unidades semelhantes.


Neste sentido, *encaminho a demanda à Vossa senhoria para que seja levada ao CONSUNI.*

Nestes termos agradeço antecipadamente,

Atenciosamente,


Benedito Adeodato.

Benedito Adeodato
Decano
CCJP/UNIRIO
SABE nº 0127522

Resposta nº 12, 09/18

Reitor e Marilene



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Planejamento
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Memorando nº 11/2018/COPLADI/PROPLAN

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2018.

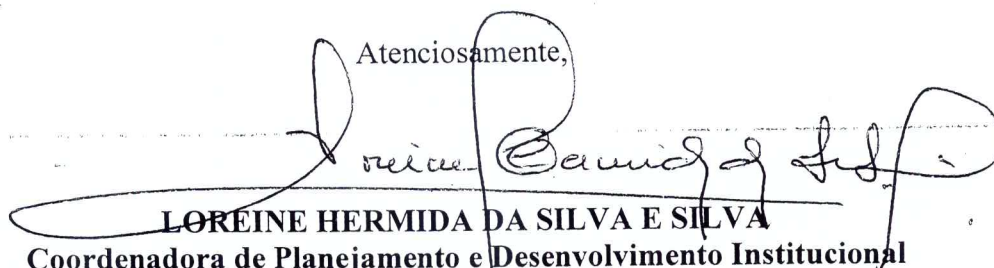
De: Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Para: Centro de Ciências Jurídicas e Políticas

Assunto: Disponibilidade de FG-7

1. Cumprimentando V. S.^a, informo da disponibilidade de um FG-07 vago, que pode ser vinculado à criação de uma Secretaria para essa Decania, visando padronizar a estrutura dos Centros Acadêmicos.
2. Nesse sentido, se for do interesse dessa Unidade, indicamos a abertura de processo administrativo e encaminhamento a esta Pró-Reitoria, para que possamos instruir o processo para o CONSUNI.

Atenciosamente,



LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA
Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Pró-Reitora de Planejamento

Portaria nº 1.037, de 1º de dezembro de 2017

Portaria n.º 509, de 11 de junho de 2015



Informação n.º 131/2018/COPLADI/PROPLAN

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2018.

Para: Chefia de Gabinete da Reitoria

Assunto: Criação da Secretaria da Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas

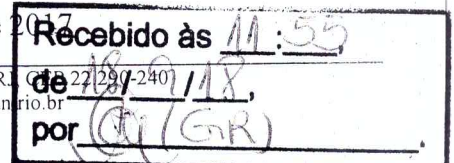
Sr. Chefe de Gabinete,

1. O presente processo trata da solicitação de criação da Secretaria da Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP).
2. O Centro de Ciências Jurídicas e Políticas foi criado por meio da Resolução CONSUNI nº 2.619, de 30 de maio de 2005, sendo aprovada a vinculação de um cargo de direção CD-3 para sua Decania pela Resolução nº 3.043, de 31 de março de 2009.
3. Os Centros Acadêmicos têm em sua estrutura secretarias específicas criadas em caráter de apoio às atividades das Decanias. A despeito disso, o CCJP possui atualmente apenas uma Secretaria Administrativa, conforme se verifica em seu organograma (fl. 4). Nesse sentido, sugere-se a criação de uma secretaria da Decania do CCJP.
4. Além disso, considerando a disponibilidade da função comissionada correspondente vaga (FG-7), oriundas do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, sugere-se a vinculação à secretaria proposta.
5. Assim sendo, sugerimos o encaminhamento ao Magnífico Reitor, propondo a inclusão à pauta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (para deliberação sobre mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de órgãos e funções, conforme alínea c do inciso I do artigo 10 do Estatuto), e do Universitário (para deliberação sobre mérito administrativo para criação, modificação e extinção de órgãos e funções, conforme alínea f do inciso I do artigo 8º do Estatuto), com vistas à apreciação e aprovação da matéria.
6. Apresenta-se as fls. 5 e 6 minutas de Resolução que aprovam a criação da Secretaria da Decania do CCJP, sugerindo reprodução de todo o processo.
7. Sugere-se como texto para a convocação dos Conselhos: "Análise e deliberação sobre a criação da Secretaria da Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas".

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA
Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Pró-Reitora de Planejamento

Portaria nº 1.037, de 1º de dezembro de 2017

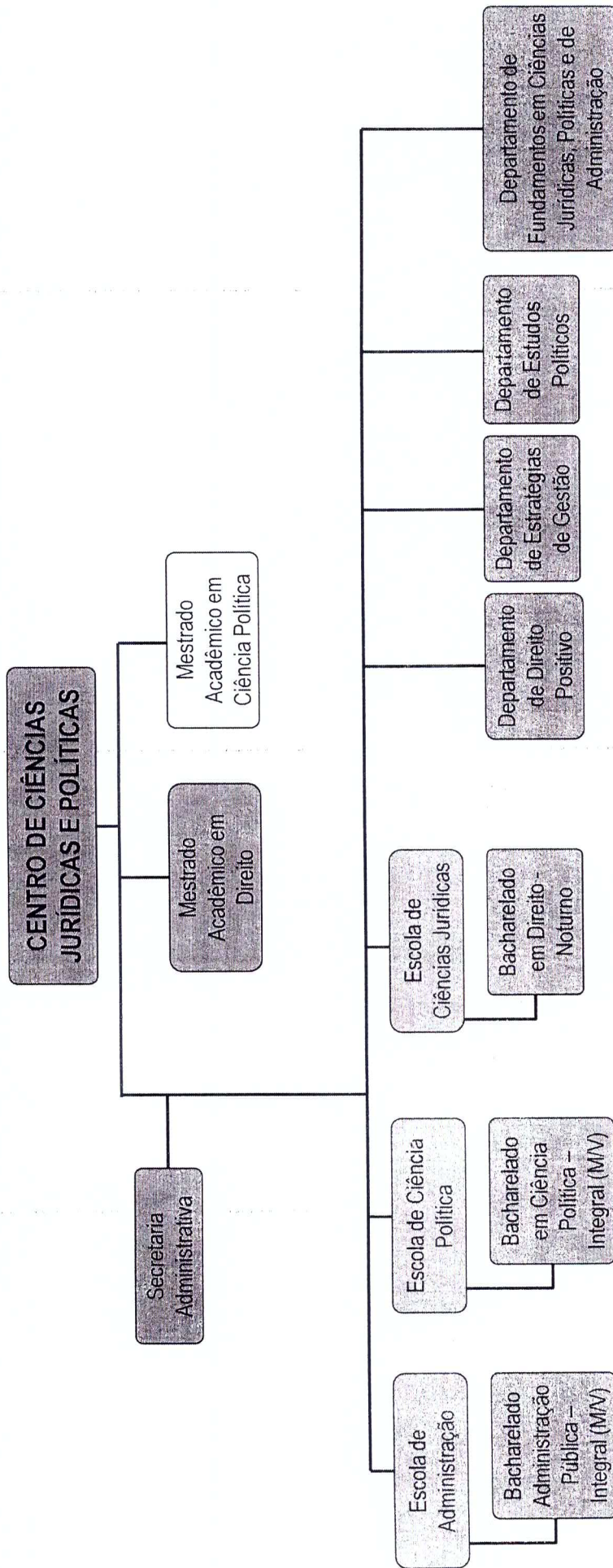




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - COPLADI

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS - CCJP



FLB: 4 (4)
Ref: 009 4/2/2018-21
Rubrica e matrícula



MINUTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº _____, DE ____ DE _____ DE ____

Dispõe sobre a criação da Secretaria da
Decania do Centro de Ciências Jurídicas e
Políticas.

O Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada em ____ de _____ de 2018, de acordo com o teor do Processo nº 23102.005412/2018-21, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Secretaria da Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas.

Art. 2º Fica aprovada a desvinculação de uma função gratificada (FG-7) do Serviço de Orçamento e Finanças do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle e vinculação dessa função gratificada à Secretaria da Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
REITOR



07
JLA

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Assessoria da Reitoria – AR

Informação **AR N.º 317/2018**

Processo N.º **23102.005412/2018-21**

Att.: Ao Gabinete da Reitoria.

Assunto: **Criação da Secretaria da Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Política - CCJP**

1. Ao Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO para, se concordar, proceder ao encaminhamento do presente à pauta da Reunião do Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CONSUNI e CONSEPE, com vistas à apreciação da matéria.

AR, 19 de setembro de 2018

Maria Carla B. C. Lima

Assessora da Reitoria

2. De acordo, à Secretaria dos Conselhos Superiores, para a devida inclusão à pauta dos Conselhos – CONSUNI e CONSEPE.

Luiz Pedro San Gil Jutuca

REITOR

Recebido em 21/09/18
Cláudia Lopes
SCS